TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 29.088/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	**Data**	28/07/2021
Responsável pela demanda	Edmar Sá		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 41 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

1.4 Valor Estimado

R$22.140,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A contratação vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRESC, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todas as colaboradoras e todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, marketing e informática.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE3, OE5 E EJE-S3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Rafael Bez Claumann
Telefone	3776
E-mail	rafaelbez@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Edmar Sá
Telefone	3714
E-mail	edmar@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SLJB - Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRESC, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todas as colaboradoras e todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, *marketing* e informática.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Trata o presente documento da necessidade de contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.2.1 Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá permitir um total de 50 acessos simultâneos, por meio de navegação a partir da intranet do TRESC.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.2.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outras bibliotecas digitais no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.4 Contratações Públicas Similares

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 01	Biblioteca Digital Saraiva (BDS)
Instituição Pública	Câmara Municipal de São Paulo
Fornecedor	Saraiva Educação S.A.
Descrição	Biblioteca Digital Saraiva (BDS) com permissão de 50 acessos simultâneos
Valor Estimado	R$ 22.140,00
Observações	---

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Apesar da existência de outras soluções similares no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

O custo total da demanda é de R$ 22.140,00 para assinatura anual, com pagamento mensal de R$ 1.845,00, conforme proposta comercial apresentada pela empresa (em anexo, ao final deste EP).

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRESC, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todas as colaboradoras e todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

A assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS) visa proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, *marketing* e informática.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRESC.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

1.8.3 Benefícios Esperados

A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, *marketing* e informática.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será uma assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS) ao custo mensal de R$ 1.845,00 e total de R$ 22.140,00.

1.9 Adequação do Ambiente

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante ou de qualquer outra que venha a utilizar a Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1.10 Orçamento Estimado

R$ 22.140,00, conforme proposta comercial apresentada pela empresa (em anexo, ao final deste EP).

2 Sustentação do Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a presente contratação viável técnica e economicamente, visto que o custo total (R$ 22.140,00) é compatível com a disponibilidade orçamentária reservada à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca para tanto.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

A Biblioteca Digital Saraiva (BDS) é comercializada exclusivamente pela empresa Saraiva Educação S.A., conforme certidão que será oportunamente juntada aos autos.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B – Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Biblioteca Digital Saraiva (BDS)
Instituição Pública	Câmara Municipal de São Paulo
Fornecedor	Saraiva Educação S.A.
Descrição	Biblioteca Digital Saraiva (BDS) com permissão de 50 acessos simultâneos
Valor Estimado	R$ 22.140,00
Observações	---

saraiva EDUCAÇÃO | BIBLIOTECA DIGITAL

PROPOSTA DE PARCERIA

Por **Saraiva Educação S.A.**, CNPJ 50.268.838/0001-39, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rodovia Presidente Dutra km 136, bloco 4, módulo 5, Eugênio de Mello, CEP 12247-004. Conta bancária: AG 0452, CC 19423-6 – Banco Itaú S/A.

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA- TRE SC

1. Apresentação da Empresa

A Saraiva Educação é uma das maiores empresas de conteúdo educacional e profissional do Brasil, referência na publicação de obras de Direito, Economia, Administração, Contabilidade, Negócios e área Técnica. Com participação de mercado relevante no segmento editorial, a Saraiva Educação apresenta, além de conteúdo físico de qualidade, soluções digitais para instituições de ensino e órgãos públicos.

2. Biblioteca Digital Saraiva – BDS

A Biblioteca Digital Saraiva consiste na vinculação dos acervos digitais das editoras Saraiva e Érica em uma plataforma digital inovadora, intuitiva e com diversas ferramentas que proporcionam melhoria da experiência de leitura e garantem acessibilidade.

O acervo presente na BDS conta com um total aproximado de 2.864 títulos, os quais se distribuem entre as grandes áreas jurídica, de gestão, contábil e técnica de acordo com os selos editoriais:

- Saraiva Jurídico: cerca de 1.795 títulos jurídicos entre títulos profissionais, cursos, manuais e obras para as áreas acadêmicas, empresariais e de Concursos e OAB;
- Saraiva Universitário: aproximadamente 655 títulos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Finanças, Marketing e áreas afins;
- Editora Érica: referência em ensino técnico, tecnológico e profissional, é selo pioneiro e especialista no setor, com acervo digital com cerca de 467 títulos em áreas relevantes como Informática, Eletromecânica, Administração/Logística, Construção Civil, Redes e Telecomunicações, Saúde, entre outras.

2.1. Funcionalidades e benefícios

Em termos de funcionalidades, a plataforma da Biblioteca Digital Saraiva apresenta:

- Navegação através de abas e sumário interativo;
- Filtro por categoria e ano de publicação;
- Recursos de busca;
- Recursos que possibilitam a aplicação de contraste (alteração do plano de fundo), ajuste do tamanho de fonte e responsividade a softwares de reprodução e áudio, que viabilizam a leitura por usuários com restrições visuais;
- Atualização trimestral da base de obras, com inclusão de novas edições e novos títulos disponíveis;
- Possibilidade de adição de anotações e marcadores de página;
- Acesso ilimitado a todo conteúdo durante vigência de parceria;
- Plataforma responsiva, sendo possível acesso através de dispositivos móveis, como *smartphones* e *tablets*;

- Relatório de utilização (estatísticas de uso), por período ajustável, com quantidade de usuários únicos que acessaram a plataforma, quantidade de acessos, obras mais acessadas, áreas de maior interesse, dentre outras informações;
- Consultor dedicado ao acompanhamento da parceria, para centralização da comunicação sobre atualizações, suporte (mais informações no Anexo I), realização de treinamentos e outras formas de apoio à instituição parceira.

2.2 Requisitos técnicos

Para pleno funcionamento da plataforma, deve-se considerar os requisitos técnicos indicados a seguir.

PC (Personal Computer)		**Mobile**	
Navegadores	Mozilla Firefox 55.x, Google Chrome 59.x., Microsoft Edge 40.x ou versões mais recentes	*iOS*	iPhone, iPad e iPod touch: iOS 9.0 ou posterior. Navegadores: Safari e Google Chrome
Sistemas Operacionais	Os requisitos de sistema operacional estão diretamente relacionados aos requisitos dos navegadores: Mozilla Firefox: http://br.mozdev.org/firefox/requisitos-de-sistema Google Chrome: https://support.google.com/chrome/a/answer/7100626?hl=pt-BR Microsoft Edge: https://technet.microsoft.com/pt-br/library/mt270206.aspx	*Android*	Android 4.0.3 ou superior Navegadores: Google Chrome
Acesso à internet			
Necessária velocidade de conexão de 5,0 megabits por segundo ou superior			

2.3 Modelos de disponibilização

Para disponibilização do acesso à plataforma para usuários são possíveis:

a) Integração com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), intranet e portais que possuam sistema de autenticação;
b) Disponibilização de link externo e vouchers de acesso, para cadastro de usuários;
c) Integração com plataformas de gestão de acervo, com disponibilização de arquivo MARC21.

saraiva EDUCAÇÃO | BIBLIOTECA DIGITAL

3. Investimentos e condições

Acervos	Modelo de acesso	Quantidade de acessos simultâneos	Valor unitário mensal por acesso simultâneo	Prazo de vigência contratual	Valor total mensal	Valor total anual
Saraiva Jurídico, Saraiva Universitário, Editora Érica (doutrinas, gestão, negócios e técnicos)	Simultâneo	50	36,90	12 meses	R$1.845,00	R$22.140,00

a) Sem custo de instalação da plataforma;
b) Sem alteração de valores com a entrada de novas obras e edições durante a vigência contratual;
c) O valor total anual é reajustado com base no IPCA acumulado a cada início de novo ano de parceria.

4. Validade

Data de emissão da proposta: 14/06/2021
Prazo de validade da proposta: 31/08/2021

Leandro Neves Menon
EXECUTIVO DE VENDAS MERCADO PÚBLICO I PRIVADO
(11) 99942-2863
leandro.menon@platosedu.com.br

saraiva EDUCAÇÃO | BIBLIOTECA DIGITAL

ANEXO

SUPORTE E SLA

Atendimento de produtos digitais

O serviço de sustentação para produtos digitais da Saraiva Educação ocorrerá através de canais telefônico e ferramenta de chamados.

1.2 Horário

O horário de atendimento ocorrerá em dias úteis, com o horário das 8h às 18h de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 17h às sextas-feiras.

1.3 Tipos de Chamado

Os chamados podem ser classificados em três tipos, a saber, incidente, suporte funcional e problema:

- Incidente: Interrupção não planejada de um serviço ou redução da qualidade do serviço;
- Suporte Funcional: Atendimento de dúvidas de usabilidade administrativa da Plataforma;
- Problema: É a causa raiz de um ou mais incidentes recorrentes. Chamados de problemas serão abertos pela equipe de sustentação da Saraiva Educação.
  Os objetivos principais do Gerenciamento de Problemas são:
  Prevenir a ocorrência de incidentes
  Minimizar o impacto de incidentes que não puderem ser prevenidos.

O Gerenciamento de Problema pode ser:
- Proativo: faz análise de tendência nos incidentes
- Reativo: quando se tem um incidente onde não se conhece a causa-raiz

1.4 Tipos de Chamados e Catálogo de Serviço

Os chamados podem ser classificados em dois tipos, os chamados de incidente, onde ocorre erros que impedem a continuidade em parte ou total do serviço prestado e os chamados de solicitação que não impedem o serviço de ser prestado.

	Catálogo
Incidente	Qualquer evento que cause um desvio, interrupção ou redução na qualidade dos serviços prestados: • Indisponibilidade da Plataforma; • Indisponibilidade de um recurso importante na Plataforma; • Lentidão causada por upgrade de versão da Plataforma. • Lentidão na Plataforma decorrente infraestrutura onde se encontra hospedada a Plataforma
Solicitação	Qualquer evento que necessite da atuação da equipe de sustentação, mas que não causa dano ao serviço prestado: • Atendimento de dúvidas sobre a funcionalidades administrativa da ferramenta; • Atendimento de dúvidas sobre a interface dos produtos; • Melhorias e erros na Plataforma que não impedem a continuidade dos estudos. • Extração e importação de relatórios e listagens nos sistemas.

1.5 Severidade dos Chamados

Severidade	Descrição
Urgente (Incidente)	Plataforma fora do Ar Lentidão da Plataforma
Alta (Incidente)	Funções críticas para parte da Plataforma inoperantes, sem solução de contorno (Entende-se como função crítica qualquer função que interfira a utilização principal do produto utilizado).
Baixa (Incidente)	Funções críticas inoperantes com solução de contorno ou Funções não críticas inoperantes sem solução de contorno
Não Crítico (Suporte Funcional)	Funções não críticas para o negócio inoperantes, porém, com solução de contorno Suporte Funcional

1.6 Severidade dos Chamados X SLA

Produtos digitais	Severidade			
	Urgente (Horas corridas)	*Alta (Horas úteis)*	*Baixa (Horas úteis)*	*Não Crítico (Horas úteis)*
Leitor HTML5	12h	24h	36h	48h

1.7 Acordo de Nível de Serviço

Servidores de aplicações

Os servidores e aplicações estão sujeitos a um SLA de disponibilidade mensal de acordo com a tabela abaixo, como monitoramento do ambiente no formato 24X7.

saraiva EDUCAÇÃO | BIBLIOTECA DIGITAL

Produtos digitais	Disponibilidade da aplicação	Disponibilidade de ambiente	Provedor de serviço e infraestrutura
Leitor HTML5	97%	99%	AWS

1.8 Fora do Escopo do atendimento.

Não fazem parte do escopo deste projeto todos os itens abaixo listados:

- Suporte de primeiro nível - Atendimento a clientes;
- Dúvidas ou correções de conteúdo;
- Extração de informações das bases de dados*;
- Importação de informações em bases de dados*;

** Esses tipos de solicitações deverão ser analisados e o tempo de atendimento estimado junto ao business partner responsável pela área solicitante.*

Responsáveis pelo sucesso do cliente:

Instituições de ensino:
Francisco Samuel Do Valle Aleixo
E-mail: samuel.aleixo@platosedu.com.br
Fone: (31) 7121- 8871 **WhatsApp**

Órgãos públicos e entidades de classe:
Juliana Moreira Queiroz De Sousa
E-mail: juliana.queiroz@platosedu.com.br
Fone: (31) 9581-8731 **WhatsApp**

saraiva
EDUCAÇÃO

Av. Paulista, 901 - 3º Andar
Jardins | São Paulo - SP | 01310-200

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

1 Objeto da contratação

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

2 Fundamentação da contratação

2.1 Motivação

A assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS) vai ao encontro dos objetivos da instituição da Biblioteca Digital do TRESC, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todas as colaboradoras e todos os colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, *marketing* e informática.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRESC.

2.2 Objetivos e benefícios

A contratação visa proporcionar ao corpo funcional do TRESC conhecimentos atualizados nas mais diversas áreas de interesse da instituição, dentre elas: direito, administração, ciências contábeis, *marketing* e informática.

2.3 Alinhamento estratégico

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

2.4 Estudos preliminares do objeto

Já elaborados e juntados ao presente PAE de contratação.

2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Será uma assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

2.6 Objetos disponíveis

Apesar da existência de outras soluções similares no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

2.7 Caracterização e composição do objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS), com permissão de 50 acessos simultâneos, por meio de navegação a partir da intranet do TRESC.

2.8 Serviços adicionais

Não há serviços adicionais a serem contratados.

2.9 Parcelamento e adjudicação

Contratação única.

2.10 Seleção do fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.10.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.

2.10.2 Critérios de preferência e de desempate

Não se aplica.

2.11 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.12 Impacto ambiental

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante ou de qualquer outra que venha a utilizar a Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

2.13 Conformidade técnica

Não se aplica.

2.14 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor da contratação.

2.15 Obrigações da contratante

Realizar o pagamento da assinatura.

2.16 Obrigações da contratada

Permitir um total de 50 acessos simultâneos, por meio de navegação a partir da intranet do TRESC, à Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação técnica detalhada

3.1 Requisitos técnicos

Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva (BDS), com permissão de 50 acessos simultâneos, por meio de navegação a partir da intranet do TRESC.

3.1.1 Marcas e modelos/códigos de referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir da data da emissão da respectiva nota de empenho, com previsão para agosto ou setembro de 2021, estendendo-se até 1 (um) ano depois, por se tratar de assinatura anual.

3.2 Modelos de documentos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1 Execução e gestão do contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, pelo e-mail biblioteca@tre-sc.jus.br.

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da contratada

Ao Contratante cabe efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

À Contratada cabe fornecer os produtos/serviços contratados, de acordo com as condições constantes da proposta e do Projeto Básico.

1.2 Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos/serviços ao TRESC imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

1.3 Instrumentos formais

Será firmada nota de empenho, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e n. 8.666/1993, e pelo Decreto n. 5.450/2005.

1.4 Prazos de garantia

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica.

1.5 Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6 Recebimento provisório e definitivo

O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:
a) 3 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou
b) 5 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.7 Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:
a) 5 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou
b) 30 dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.8 Transferência de conhecimento

Não se aplica.

1.9 Direitos autorais

Não se aplica.

1.10 Qualificação técnica

Não se aplica.

1.11 Descumprimento contratual e penalidades

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:
a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
g) não mantiver a proposta; e
h) não entregar a amostra de produto ofertado.

Atraso injustificado na execução/entrega: multa de mora de 0,25% ao dia.

Inexecução parcial ou total do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 5% (inexecução parcial) ou 10% (inexecução total) do valor contratado.